



PODER LEGISLATIVO

24-PAUTA DA REUNIÃO DAS TRÊS (03) COMISSÕES PERMANENTES: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Data: 29 de agosto de 2025.

Local: Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morrinhos.

1. Abertura da Reunião

- Verificação de quórum e chamada dos membros da Comissão;
- Início da sessão.

2. Leitura da Ordem do Dia

- Apresentação dos projetos em pauta:

- 1- **Projeto de Lei nº 710/2025** – *Institui plano de Incentivo Financeiro aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Morrinhos e dá outras providências;*
- 2- **Projeto de Lei nº 711/2025** – *Institui plano de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Morrinhos e dá outras providências;*
- 3- **Projeto de Lei nº 712/2025** – *Denomina de José Wilson dos Santos a praça pública situada no entorno da Capela de São José, na localidade de Bela Vista, neste Município de Morrinhos – CE, e dá outras providências;*
- 4- **Projeto de Lei nº 713/2025** – *Denomina de Moacir Carneiro Maranhão a praça pública localizada em frente à Escola Municipal Francisco Lopes Marçal, na localidade de Espinhos dos Lopes, neste Município de Morrinhos – CE, e dá outras providências.*

3. Apresentação dos Pareceres

- Emissão dos Pareceres Deliberativos para cada projeto em análise;
- Discussão dos pontos principais de cada projeto;
- Considerações sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito dos projetos.

4. Deliberação dos Projetos

- Discussão sobre os pareceres apresentados;
- Votação dos projetos em pauta;
- Decisão sobre encaminhamentos futuros, caso necessário.

5. Encerramento

- Considerações finais e agradecimentos aos participantes;
- Definição da próxima reunião, se aplicável;
- Encerramento oficial da sessão.

Observações:

- Os membros da Comissão devem estar munidos de cópias dos projetos para análise durante a reunião.
- A reunião seguirá rigorosamente os procedimentos estabelecidos no Protocolo de Reunião da Comissão.
- Os membros são encorajados a trazerem suas contribuições e questionamentos para uma discussão efetiva e embasada.
- A ata da reunião será elaborada e divulgada conforme os padrões estabelecidos.